



ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial Registrador
Tel: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra CC, Lote 02 Sobre loja, Centro Cívico

CERTIDÃO

Página 02

| | |
|----------------------------|------------------------------|
| MATRÍCULA 70.548 | FOLHA 01V VERSO |
|----------------------------|------------------------------|

MATRÍCULA

REGISTROS

AVERBAÇÕES

Protocolo nº. 76.398, de 14.01.2014.

R.4-70.548 - REGISTRO DE COMPRA E VENDA - Nos termos do Contrato nº 8.4444.0534115-7, por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa Minha Vida, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21.08.1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29.06.1966, expedido pela Caixa Econômica Federal de Brasília-DF, em data 10 de janeiro de 2014, o imóvel objeto da presente matrícula, foi adquirido por **AGNALDO DA SILVA MELO**, brasileiro, solteiro, do lar, CI.RG nº 17819996-OTOE-MG e CPF nº 104.269.956-94, residente e domiciliado na QNM 21, Conjunto D, Lote 37, Casa 03, Ceilandia Sul em Brasília-DF, por compra feita a **AILTON ANDRADE DE OLIVEIRA**, já qualificado, e ainda como **CREatora FIDUCIÁRIA - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Qda-04, Lotes 3/4, em Brasília-DF. **VALOR DA COMPRA E FORMA DE PAGAMENTO:** O valor da compra e venda é de **R\$124.000,00 (cento e vinte e quatro mil reais)**, sendo composto mediante a integralização das parcelas, e será pago em conformidade com o disposto na cláusula QUARTA do referido instrumento: Recursos próprios já pagos em moeda corrente: **R\$19.556,00**; Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) comprador(es): **R\$0,00**; Recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto: **R\$5.244,00**, e Financiamento concedido pela CREDORA FIDUCIÁRIA: **R\$99.200,00**, obtidos segundo os termos, cláusulas e condições constantes do referido instrumento. Todas as demais cláusulas e condições que regem o referido Contrato constam da "via" arquivada neste CRI, e ficam expressamente fazendo parte integrante deste registro como se aqui estivessem transcritas. **Para compor o presente registro foram apresentados os seguintes documentos:** a) - **Comprovante de pagamento do ITBI no importe de R\$1.243,46**, autenticado mecanicamente pelo Banco do Brasil S/A, conforme autenticação SISBB: **1.23B.B59.1DD.4A9.659**, em 14.01.2014; b) - **Certidão Negativa de Ação Cível em Geral**, expedida pelo Cartório Distribuidor desta Comarca, 14.01.2014, c) - **Certidão Negativa de Débito Inscrito em Dívida Ativa nº 10863602**, expedida pela Secretaria da Fazenda de Goiás "via internet", em 21.01.2014, e d) **Certidão Negativa de IPTU nº 419/2014**, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade, em 14.01.2014, validas por 30 dias arquivadas neste CRI. **REGISTRO ANTERIOR:** R.2-26.769, Lº 2-EQ, fls. 051, e Av.01 02 e 03 retos. Planaltina-GO, 21 de janeiro de 2014. _____, Escrevente Autorizado.

R.5-70.548 - REGISTRO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - (Lei. 9.514/97 - Art. 22 e seguintes), Nos termos do contrato objeto do **R.4-70.548** supra, o imóvel objeto da presente matrícula, fica **ALIENADO FIDUCIARIAMENTE**, a favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, conforme cláusula 14ª do referido contrato. Planaltina-GO, 21 de janeiro de 2014. _____, Escrevente Autorizado.

Continua na folha 2F da
próxima ficha.
Planaltina-GO, 29/10/2025.



ESTADO DE GOIÁS
 CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
 GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
 Oficial Registrador
 Tel: (61) 3639-1790
 registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
 Quadra CC, Lote 02 Sobre loja, Centro Civico

CERTIDÃO

CNM_024984.2.0070548-61

MATRÍCULA
70.548

FICHA
02F

FRENTE



República Federativa do Brasil

Livro Nº 2
 Gervázio Fernandes de Serra Júnior
 Oficial Registrador

Município e Sede da Comarca de Planaltina-GO

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS

AV.6-70.548 em 19/06/2024

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE

PROTOCOLO: 137.648, de 21/05/2024.

FORMA DO TÍTULO: Requerimento assinado pelo representante do credor em 17/05/2024, e notificação extrajudicial protocolada sob o n.º 134.563, nesta serventia.

TRANSMITENTE: AGNALDO DA SILVA MELO, já qualificado.

ADQUIRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada.

VALOR DO IMÓVEL: R\$ 135.387,48.

OBJETO: O imóvel desta matrícula.

CADASTRO IMOBILIÁRIO: 1.031.0QD176.0000.0000004-001 (CCI - 328854).

Recolhido o ITBI.

Emitida a DOI.

Emolumentos e Fundos: R\$ 661,71.

SELO: 00982405212926025430038.

Oficial Substituta: Amanda Rodrigues da Costa Melo.

CERTIFICO a pedido de parte interessada através do pedido nº 151.249, formulado em 21 de maio de 2024, que a presente certidão é reprodução fiel da Matrícula nº 70.548, extraída por meio digital. Era o que continha a referida matrícula e foi solicitada por certidão de inteiro teor. Informo que, desde 31/03/2021, é condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado (nesta Serventia) do recolhimento integral das parcelas (FUNDOS) previstas no artigo 15, §1º da Lei nº 19.191 de 2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação. Informo, ainda, que, desde 04/01/2021, conforme artigo 15, §5º, da Lei nº 19.191 de 2015, para o registro na matrícula do imóvel de ato resultante de instrumento público lavrado fora da comarca de sua localização, é necessário o prévio abono do sinal público do signatário do instrumento por tabelionato de notas da comarca do registro, efetivado por reconhecimento de firma. Emolumentos: R\$ 83,30; Taxa Judiciária: R\$ 18,29; FUNDESP: R\$ 8,33; FUNEMP: R\$ 2,50; FUNCOMP: R\$ 2,50; FEPADAJ: R\$ 1,67; FUNPROGE: R\$ 1,67; FUNDEPEG: R\$ 1,04; ISS: R\$ 4,17; TOTAL: R\$ 123,47. O referido é verdade e dou fé. Planaltina-GO, 20 de junho de 2024.

Selo: 202406.00982406173251034420096

Site: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

ANNA PAULA SOUZA
 ANDRADE:05501649101
 01649101
 Assinado de forma digital por ANNA PAULA SOUZA
 ANDRADE:05501649101
 Dados: 2024.06.20 12:16:23 -03'00'

70.548



